



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 364/2024**

**DATA: 02/07/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 123/2024 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Alterar o percentual de gratificação de função – 40% (Coordenador III), para gratificação de função – 60% (Direção) da Servidora Pública Municipal **Tauana Aparecida de Oliveira**, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, mantendo-se a responsabilidade pela organização do calendário esportivo, organização lógica de competições, controle de pagamento de taxas em competições, coordenação de estagiários, organização de praças esportivas para a comunidade e projetos, organização de competições municipais, coordenação de projetos esportivos e do quadro técnico.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 02 de julho de 2024.



**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal